

PORTARIA Nº. 027/PMF/17

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8886 DE 24/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 0102/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores do quadro de provimento comissionado desta municipalidade abaixo relacionadas, gratificações a cada um conforme especificações:

M. FUN.	SERVIDOR	CARGO	FG	VALOR (R\$)
233	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR N – III	FG-01	200,00
298	EDERSON MARTINS PIRES	SUPERINTENDENTE DE ESPORTES	FG-04	650,00
302	EDMAR LOURENÇO FELIPE	ASSESSOR N – II	FG-02	200,00
304	ELIAS RIBEIRO DE SOUZA	SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES	FG-04	650,00
299	GERRY MACIEL RIBEIRO	DIRETOR DE COM. E EVENTOS	FG-03	550,00
300	JOANA LOPES DA SILVA	ASSESSOR N – I	FG-03	250,00
301	JOÃO GONÇALVES DE FARIA	ASSESSOR N – I	FG-03	550,00
283	JOSÉ CAETANO GONÇALVES NETO	ASSESSOR N – III	FG-01	200,00
294	LEANDRA XAVIER DO VALE BRITO	SUPERINTENDENTE DE ASSIST. SOCIAL	FG-04	650,00
246	LUAN CARLOS DA COSTA FERREIRA	DIRETO DO DEP. DE AGRODEFESA	FG-03	450,00
285	MARCOS FERNANDO B. DA SILVA	ASSESSOR N – II	FG-02	200,00
295	MARILIA CAMILA CHACON	ASSESSOR N – II	FG-02	200,00
287	MURIENNE PAULA CABRAL NUNES	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO	FG-04	650,00
239	NAIANE SORRARA F. DE SOUZA	ASSESSOR N – I	FG-03	250,00
296	NAYARA FERREIRA BOSCATTI	ASSESSOR N – II	FG-02	200,00
305	PALOMA MARIA PEREIRA	DIRETORA DE ASSIST. SOCIAL	FG-03	550,00
275	RENATO RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR N – II	FG-02	200,00
306	RONALDO DONIZETE ALVES	SUPERINTENDENTE DE AÇÃO URBANA	FG-04	650,00
297	SARA MIRANDA DIAS	DIRETORA DO CRAS	FG-03	550,00
303	SERGIO RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR N – II	FG-02	200,00
243	WESLAYNE ARCAJO DOS SANTOS	ASSESSOR N – III	FG-01	200,00

Art. 2º - O benefício da concessão de gratificações aos servidores públicos em cargo de comissão, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal